



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 925/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

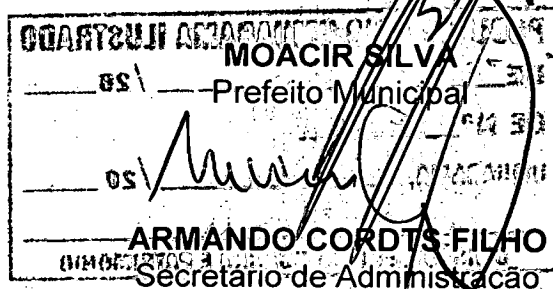
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE NUNES DA SILVA**, portador do RG sob n.º 4.599.868-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 718.721.329-87, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo n.º 5137/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 1.994 (Um mil novecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 5 (cinco) mês(es) e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO BARRIO



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAR, para os fins legais, que a obra de

CONSTRUÇÃO DE UM QUARTO DE POLÍCIA CIVIL, localizada no

bairro de AMARAL DO BARRIO, é de interesse público e

deverá ser executada pelo Município de Umuarama.

Umuarama, 23 de maio de 2012.

COPIA DESTA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, para os fins legais, é fornecida ao interessado, para que possa apresentar a proposta de licitação, conforme o Edital nº 9484, de 23 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, de 23 de maio de 2012.

Umuarama, 23 de maio de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / maio	/20 12
DE Nº 9484	
UMUARAMA, 23 / maio	/20 12
Bryenne D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	